I-126

Dom.º Fran.co de Freitas Villa Ed.

1775

01

60

03

06

of

[illegible]

Pretta

[illegible]

09

10

1.3.

1396

12

Procedase a partir las neste
Inventr.o v.to de estarem p.a ellas
as herd.s citados no auto dellas
dar a forma de Salvador 19 de
Mayo de 1775

[illegible]

Termo de dalla

Aos [illegible] de Mayo do anno de
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

13

Soma dos Cens

Acharão os ditos partidores com a Lei
que os bens dos Christãos e avaliados hasta
Inventario somarão a tal quantia de
dous contos setenta e nove mil quatrocen
tos sinco e sete e sinco reis cuja quantia
sobe em soma

Abatem

Da qual quantia se abatem Rem Cento
trezentos noventa e seis mil duzentos
dezoito reis que o Coral esta a dever a saber
ao Rad. da Costa Luis de principal e Custas
que consta de sua Justificação a pença
Rem Cento duzentos quarenta e seis
mil seis centos noventa e oito reis a
Joaõ Rodrigues Cruz da Villa de Sam
Joaõ da Praya quatro mil reis aos Santos
Lugares de Jerusalem de anuaes dois mil
quinhentos e sessenta a Ella e Inventaria
nte oito centos e sessenta ao Cerdeiro Luis
Pinto Barretto de sua Legitima e Mater
na de sua mulher Maria Mendes
de Prestos doze nove mil trezentos e qua
renta reis ao dito mais do legado que deixou
a sua mulher seu Padrinho Francisco Cer
[illegible] mil reis ao Cerdeiro Joaõ Luis Ferre
ira [illegible] Legitima e Materna de sua mulher

[illegible]

[illegible] de 1.5[illegible]

[illegible] da Cidade

da Costa Luiz Coad.e [illegible]

[illegible] Santos Lugares Fran.co Bruno

e Coad.e Henriques [illegible] que tudo

faz a q.ta de 1.689$156 R.s

Havera Manoel de Naçaõ Gonçalves desde

de dezinove anos ja quebrado de [illegible]

[illegible] em sua Avaliaçaõ de quarenta

milreis cuja quantia sahe em soma 40$000

Havera Joanna Criolinha filha do di-

tto de sete annos de idade pouco mais

ou menos em sua Avaliaçaõ de qua-

renta e dous milreis cuja quantia sahe

em soma 42$000

Havera Joaõ Alves Paulo de Naçaõ Ba-

rreguella ainda bucal de idade que po-

reva ser trinta annos pouco mais ou

menos em sua Avaliaçaõ de setenta

milreis cuja quantia sahe em soma 70$000

Havera Cristina pretta Criolla de [illegible]

[illegible] annos de idade em sua Avalia-

çaõ de sessenta e quatro milreis cuja

quantia sahe em soma em frente 64$000

216$000

Havera Jose Criolinho filho da dita

de idade de nove para dez annos em [illegible]

15

Havera [illegible] [illegible] [illegible]
a Valiacad [illegible] [illegible] [illegible]
cuja quantia [illegible] [illegible] [illegible]

Havera seis [illegible] [illegible] [illegible]
seu valor de nove centos e sesenta reis
cuja quantia sahe em soma — $96

Havera huma enxo velha na dua
a Valiacad de cento e sesenta reis cuja
quantia sahe em soma em frente — $16

Havera hum martello tres ferros de cortar
huma verruma em sua a Valiacad
de quatro centos e oitenta reis cuja qua
ntia sahe em soma — $[illegible]

Havera huma marca de marcar gado
de ferro em sua a Valiacad de mil cen
to e vinte reis cuja quantia sahe em
soma — 1$120

Havera outra ditta no seu valor de
cento e sesenta reis cuja quantia sahe
em soma — $160

Havera dous machados hum velho ou
tro em bom uso em sua a Valiacad de
oito centos reis cuja quantia sahe em
soma — $800

Havera hum grilhad bom em sua
a Valiacad de mil duzentos e oitenta
reis cuja quantia sahe em soma — 1$280

$35$760

Havera quatro [illegible] grandes no seu
a Valiacad de seis centos e quarenta [illegible]

16

Hauen [illegible]

Hauen [illegible]

Hauen [illegible]

[illegible] quantia [illegible]
[illegible] quantia [illegible]
[illegible]
[illegible]

Havera hum orejo alqueire de pedra
com uso em sua avaliação de duzentos
$200 reis cuja quantia sahe em soma

Havera huma roda de [illegible] mandio
ca em bom uso em sua avaliação de
oito mil reis cuja quantia sahe em
8$000 soma

Havera tres cangas de pedra de [illegible] no sua
valor de [illegible] centos e vinte reis cuja
$720 quantia sahe em soma a margem

Havera huma canoa de sirigeiro com
muito uso em sua avaliação de qua
tro mil reis cuja quantia sahe em so
4$000 ma

Havera huma canoa de [illegible]
[illegible] muito uso [illegible] avaliação
de dois mil quinhentos e sessenta reis cuja
quantia sahe em soma a margem
2$560

Havera outra [illegible] de [illegible] com
muito uso em sua avaliação de mil
e seis centos reis cuja quantia sahe
1$600 em soma

Havera tres remos de louro em sua
avaliação de trezentos reis cuja qua
$300 ntia sahe em soma a margem
472$200

Havera hum [illegible] em bom uso

Haver ... Real ... Vellon ...

Haver ... Real ... Vellon ...

Haver ... Real ... Vellon ...

[illegible] ... a margem

quantia [illegible]

Havera [illegible] quartel de canna plantada
em sua avaliação de trinta mil reis
30$000 cuja quantia sahe em soma a margem

Havera nas bemfeitorias do sitio da ou-
tra banda do Rio Paraiba em terras
da Aldeia de Santo Antonio dos qua-
rulhos com Laranqueiras bananeiras
e hum Rancho muito velho e a posse
do mesmo sitio a quantia de vinte
hum mil e quatro centos reis cuja
21$400 quantia sahe em soma a margem

Havera tres Canavias misticas que
se achão no sitio de Domingos Alves
de Carvalho a saber hum ja passado
de Vez outro a corte e outro para moer
na safra futura em sua avaliação
de quarenta mil reis cuja quantia
40$000 sahe em soma

Havera hum Engenho de fazer a
sucar coberto de telha na forma em
que foi inventariado em sua avali-
ação de trezentos noventa mil reis
cuja quantia sahe em soma a margem
[illegible]
390$000

1:116$720 Havera tres lanços de Cazas em que
morava este defunto na sitio na telha
na forma em que foram avaliados

[illegible]

[illegible] que [illegible] [illegible]

Havera hum [illegible] com
[illegible] oitavos e meyo [illegible]
tos e cinco [illegible] Reys cuja quantia sa-
ve em soma ——— $750

Havera hum [illegible] de Fivellas de [illegible]
com [illegible] oitavos e meyo [illegible]
sua avaliaçaõ de setecentos e cinco
[illegible] Reys cuja quantia sa-
ve em soma ——— $750

Havera hum [illegible] de [illegible] com
[illegible] de seis oitavos em sua avali-
caõ de seiscentos Reys cuja quantia
sa-ve em soma ——— $600

Havera hum resplandor de [illegible]
com [illegible] de duas oitavos e hum quar-
to em sua avaliaçaõ de duzentos
Ninta e cinco Reys cuja quantia sa-
ve em soma ——— $225

Havera hum [illegible] e hum [illegible]
[illegible] de cobre hum [illegible]
[illegible] cobres miudos [illegible]
[illegible] a [illegible] Ninta e quatro li-
vros meyo e duas onças que todo em
[illegible] conforme a sua avaliaçaõ
a quantia de duzentos quarenta e oi-
to mil cincoenta Reys cuja quantia
sa-ve em soma ——— 248 [illegible]

19

1667 [illegible]

[illegible] nos [illegible] da [illegible] respectivel

[illegible]

[illegible] Sepan quantos esta Carta de
[illegible] vieren como yo Dona Ygnacia
[illegible] Vecina de esta Villa de
[illegible] otorgo y conozco por esta Carta
[illegible] que vendo Real y enagenacion
[illegible] perpetua desde ahora para siempre
[illegible] jamas a Don Juan Bautista
[illegible] Vecino de esta Villa de
[illegible] Presente una Esclava mia
[illegible] nombre Dorotea de edad de
[illegible] veinte y quatro años poco mas
[illegible] o menos la qual le vendo libre
[illegible] de todo empeño y sin cargo
[illegible] alguno por precio y cantidad
[illegible] de quinientos pesos de a ocho
[illegible] reales de plata corriente en
[illegible] que la tengo apreciada por
[illegible] ser assi la voluntad de ambos
[illegible] otorgantes y en caso necesario
[illegible] la doy de mas valor y la
[illegible] recibo de contado para
[illegible] emplearlos en mis necesidades
[illegible] y de la Esclava que vendo
[illegible] otorgo que es mia propia
[illegible] por haverla comprado a
[illegible] Don Juan Antonio Vasquez
[illegible] Vecino de esta Villa y que
[illegible] no tiene otro dueño ni
[illegible] parte alguna que pueda
[illegible] disponer de ella y que
[illegible] en caso de que la tenga
[illegible] o parezca tenerla la
[illegible] desde ahora para siempre
[illegible] jamas a favor de la
[illegible] Comprador y de quien
[illegible] su derecho hubiere
[illegible] para que la goze y
[illegible] disponga como de
[illegible] cosa propia suya
[illegible] y en caso de
[illegible] que la
[illegible] Esclava
[illegible] tenga
[illegible] algun
[illegible] vicio
[illegible] o
[illegible] defecto
[illegible] que
[illegible] no
[illegible] sepa
[illegible] o
[illegible] no
[illegible] declare
[illegible] me
[illegible] obligo
[illegible] a
[illegible] la
[illegible] Sanidad
[illegible] a
[illegible] la
[illegible] Paga
[illegible] y
[illegible] a
[illegible] la
[illegible] Buena
[illegible] Calidad
[illegible] de
[illegible] la
[illegible] Esclava
[illegible] en
[illegible] forma
[illegible] Dentro
[illegible] de
[illegible] dos
[illegible] años
[illegible] primeros
[illegible] siguientes
[illegible] que
[illegible] corren
[illegible] desde
[illegible] el
[illegible] dia
[illegible] de
[illegible] la
[illegible] fecha
[illegible] de
[illegible] esta
[illegible] Carta
[illegible] en
[illegible] adelante
[illegible] y
[illegible] en
[illegible] caso
[illegible] de
[illegible] que
[illegible] la
[illegible] Esclava
[illegible] se
[illegible] huya
[illegible] o
[illegible] ausente
[illegible] sin
[illegible] mi
[illegible] noticia
[illegible] o
[illegible] sabiendas
[illegible] me
[illegible] obligo
[illegible] a
[illegible] la
[illegible] Paga
[illegible] de
[illegible] ella

Sepbre 66 20

Sabado Sete de Setembro de mil
quinhentos e sincoenta e hum annos em casas de Pero
annes Pegueiro mestre Cirgiam morador
nesta villa em Torres ——— 200 rs

Saibam quantos este Instrumento de Publico Aver
ro virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesu Christo de mil e quinhentos e sincoenta e hum annos
aos sete dias do mes de Setembro nesta villa de Torres
Vedras em casas de Pero annes Pegueiro mestre Cirgiam
morador nesta villa perante mim Tabaliam ao diante
nomeado e das testemunhas adiante escriptas pareceo
presente Pero annes Pegueiro mestre Cirgiam morador
nesta villa e logo por elle foi dito perante mim Tabaliam
e das testemunhas adiante escriptas que elle tinha
huma escrava de nome Maria de Idade de sincoenta
annos pouco mais ou menos tempo a qual elle dava
e dou de sua livre vontade a Antonia Pegueira molher
de Joam Vaz Pegueiro morador nesta villa de Torres
Vedras a qual escrava elle dito Pero annes Pegueiro
disse que a havia de seu valor e quantia de sincoenta
mil reis e que a dava e dou a dita Antonia Pegueira
sua molher por quanto a dita escrava he sua e
lhe pertence por sua parte de sua molher Joanna
Vaz Pegueira e por sua parte da dita sua molher
lhe pertence a dita escrava por sua parte de sua
legitima materna e paterna e por sua parte de
sua molher lhe pertence a dita escrava por sua
parte de sua legitima materna e paterna e por
sua parte de sua molher lhe pertence a dita
escrava por sua parte de sua legitima materna
e paterna e por sua parte de sua molher lhe

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Pagam[illegible] [illegible]
do que [illegible] [illegible] M[illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
na que [illegible] 66$323 de
29$340 que se lhe devem a sa
ber 19$340 de sua leg.ª [illegible]
na e dez mil reis do legado q.
lhe deixou seu Padrinho Fr.co
Cardoso que tudo faz q.ta de
95$623

Havera Antonio Nagas Mosongo em sua
Valiacas de oitenta mil reis cuja qua
ntia sahe em soma em frente 80$000

Havera nos Chaos da Rua das Nogueiras desta
Villa que partem por huma banda
com Cazas do falecido Francisco da Sil
va Correa e pella outra com Cazas de Ma
ria Ferreira em sua Valiacas de
seis mil oito centos noventa e dois
reis cuja quantia sahe em soma 6$892

Havera em dinheiro na mas da Viuva
Inventariante por esta olivar de mais
como de seu pagamento se mostra
a quantia de oito mil e oito centos
e trinta e hum reis cuja quantia sahe
em soma 21
08$731
195$623

E nesta forma houverão o dito Chaos
e partidores este pagamento por fi
lo cabeça de [illegible] que para constar

Pedi certo [illegible]
[illegible] Cuja quan[illegible] em [illegible]

Nesta forma houve ao ditto Luiz por
tidores este pagamento por [illegible]
cabado e em terra de que [illegible]
[illegible] termo em que com o ditto Luiz a
signarão elle Francisco [illegible]
[illegible] e [illegible] de [illegible] que [illegible]
[illegible]

[illegible]

Miguel Vaz

[illegible] Baiao da Motta

Pagamento que se faz a orfão
Narciso do que lhe toca de
sua legitima Paterna que ha
do [illegible] 66$3[illegible]

Ja [illegible] na terra da Ilha na [illegible]
em que foram [illegible] na
[illegible] de [illegible]
[illegible] trezentos [illegible]
quantia [illegible] 66$323

E nesta forma houve o ditto Luiz
e [illegible] este pagamento por [illegible]
[illegible] de que [illegible]
[illegible]

22

Reg.o

Reg.o

Reg.o

[illegible]

[illegible]

[illegible]

En esta forma lo cobrará o dicho [illegible]
[illegible] pagamento por
[illegible] de que para con
[illegible] este termo [illegible] o dicho
[illegible] Francisco [illegible]
[illegible] escrivão [illegible]
[illegible] que o escrevi

[illegible] Miguel [illegible]

[illegible]

José Bayão da Motta

[illegible]

En esta forma lo cobrará o dicho
[illegible] por
[illegible] pagamento
[illegible] de que para [illegible]
[illegible] este termo [illegible] Francisco [illegible]
[illegible] escrivão [illegible]
que o escrevi

[illegible] Miguel [illegible]

[illegible]

José Bayão da Motta

[illegible] Bayão

[illegible]

23

[illegible]

[illegible] que mandou [illegible]

[illegible] e guardou a dita [illegible]

[illegible] que nella se contem e de

claro de que para constar fiz este ter

mo [illegible] Francisco [illegible] Via

[illegible] escrivão [illegible]

Termo de avaliação e apre

sentação do escravo [illegible]

Aos quatorze dias do mez de Agosto do

anno de mil sete centos e setenta e

cinco nesta Villa de Sam Salvador

Paraiba do Sul em Caza de morada do

Juiz de orfãos actual o Alferes José

Luiz Martins onde eu escrivão de seu car

go ao diante declarado fiz vindo e hi por

parte da inventariante foi apresentada

hum escravo chamado Pereira Pigo cha

mado Izabel deste Cazal que [illegible] va

lia ao tempo do inventario por estar do

ante a qual logo foi vista e avaliada

pellos avaliadores [illegible] Caetano

José Cardozo e Domingos Fernandes Chaves

em trinta e dous mil reis que [illegible]

Soma 32000

E de como fizerão a sobre dittas ava

liação [illegible] termo em que assignarão

24

Achou o ditto Juiz que importava
o bem do monte liquido deste Casal co-
mo consta do partido de seiscentos oten-
ta e tres mil duzentos e trinta e sete reis
e meio e que abatido delle o vinte e cin-
co mil reis do valor da Criouzinha Luz-
nia Felicida ficava só consistindo o
mesmo liquido em seiscentos e cinco mil
oito mil duzentos e trinta e sete reis
e meio que sahe em soma e em frente 658$237

Achou mais o ditto Juiz que juntan-
do esta quantia os trinta e dous mil
reis em que a gora fora avaliado a
escrava Isabel ficava sendo o tal
monte partivel em seiscentos noventa
mil duzentos e trinta e sete reis e meio
que sahe em soma 690$237

Achou mais o ditto Juiz que abatido
desta quantia cinco mil quinhentos qua-
renta e tres que o Casal mais deve a Joaõ
Henriques de Araujo por cabeça de sua
mulher Luzia Maria do Nascimento
como constava do seu papel a pouco fi-
cava só consistindo o liquido para se
partir entre a viuva e herdeiros em seis-
centos e oitenta e quatro mil seiscentos
e noventa e quatro reis e meio que sahe em
soma 684$694

Achou o ditto Juiz que conferindo este

25

[illegible]

Julgo estas partilhas e sua emenda por
Inn.co q. mando se cumprão e goardem
como nellas se contem salvo o direito
dos sinegados, e quoal q.r erro q. passa ha
ver e o escrivão notefique ao tutor
p.a q. logo assigne tr.o de como se da
por entregue dos bens e legitima do Orfaõ
Falido e p.a q. no tr.o de 9 dias o ponha em
alcadalaõ e a devirto a viuva inventari
ante q. naõ devem consentir q. o d.o Orfaõ
case sem autorid.e deste Juizo da fr.a
dalej de baj das penas da mesma, e tambem
a devirto a viuva Inventariante q. que
rendo passar a 2.as Nunpcias e naõ deve
fazer sem pr.o a f. ciente este
Juizo p.a se abserbar o q. determina
a l. novissima p.a [illegible] sera intimada
e pague a mesma [illegible] justas q. [illegible] pro
[illegible] dos mais [illegible] S. Salvador
16 de Agosto de 1775

[illegible] Juiz
1775

[illegible]

26

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

dos bens [illegible] neste inventario

como mesmo orfão [illegible] neste

legitimo [illegible] confirmidade da [illegible]

ca [illegible] escripta do Juiz de orfãos o

Alferes Jose Luiz Martins [illegible] lhe

fora intimada e que por sua justiça

[illegible] obrigada a dar conta de [illegible]

quando por este Juizo lhe for man-

dado em firmeza do que fis este termo

que assignou o Escrivão Francisco Luiz [illegible]

[illegible] Escrivão de orfãos

[illegible]

Joze Luiz Ferreira

Certifico que intimei a sentença [illegible]

do Juiz de orfãos o Alferes Jose Luiz

Martins e Viuva Glaria Rodrigues do

[illegible] lhe [illegible] declarei [illegible] forma

que ficou sciente sem [illegible] Salvador [illegible]

[illegible] do Agosto de mil oito

[illegible] e setenta e [illegible] [illegible] do que

[illegible] que [illegible]

Francisco [illegible]

27

Sal da parte	9.7
Entera	400
Cifra	85
Dito	3000
Q. pag. a f. 24	40
Ter. de entreg.	2262
Raza	5917
cont.	80
	5997

Ao Juiz 1 dia fora	2400
d.o da part.	3000
Avaliad.s o Pallarej e Dom.os	1200
Alf. de Carv.o	
Aval. An.to Vas e Ricardo	1200
Cilebra	230
Divizaõ da conta	8030
Supra	5997
	14027
Q. pag. a f.	3635
	17662

Somaõ estas custas dezasette mil seis centos e sesenta e dous reis das quaes toca a viuva pagar metta de q. saõ oito mil oito centos e trinta e hum reis e a cada hum dos sinco herd.os mil sette centos e sesenta e seis reis

Receb.a q. mi tocava

Receb.o estas custas por mad. de bolos da certa luz para eu o mesmo pagar a todos

Vianna

Vaz

Martins

Capitulo da nol [illegible]
20000 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 3984 [illegible]

Aos tres dias do mez de Janeiro do anno
de mil oito centos e [illegible]
nesta villa de [illegible]
[illegible]
do Sacramento do Capitão Manoel
Pereira da Costa [illegible] vindo
[illegible]
[illegible] amigo e escrivão de seu cargo
abaixo declarado e sendo a [illegible]
[illegible] o dito Juiz e [illegible] o dito Capitão
[illegible] Pedro [illegible]
[illegible] e [illegible] a minha
[illegible] com efeito aberto [illegible]
o dito Juiz [illegible] dentro della a qua
rentia de trinta e nove mil nove
centos e vinte reis pertencentes a
[illegible] de Domingos [illegible] Pereira
Chamados [illegible]
[illegible] o [illegible]
[illegible] Inventario [illegible]
[illegible] Joaquim [illegible]
[illegible] vendo [illegible]
a [illegible] de quarenta mil reis
[illegible] termos [illegible]
[illegible] a dita
quantia de trinta [illegible] mil no
ve centos e vinte reis [illegible]
[illegible] dentro do dito Capitão
o dito Juiz [illegible]
[illegible] para constar [illegible]
[illegible] o dito Juiz [illegible]

28

V.to em Cons.or 1774

Fiança, q.e prestou D.r Jozé Cor.a pay dos
menores Jozé, e Joaq.m, pelog.e me-consta não ser isto
nec.a, sendo assim q.e Jza a faça reformar no Tr.or
delay, e tomar conta a Jozé hoje tutor de Orphos

e recebido [illegible] elle o dito juramento
[illegible] para [illegible]
[illegible] que [illegible] nou [illegible]
[illegible] Joaquim [illegible] Motta e
[illegible] que [illegible]

Jose Luiz Fr.

Conforme o dito Juiz que este Pu-
tor [illegible] Ventura da Legi-
tima do orfão Narciso aos dezasette
de Agosto de mil e sette centos e se-
tenta e cinco que a [illegible] dois
de Agosto de mil e sete centos e [illegible]
[illegible] e um [illegible] corrido sette [illegible]
[illegible] e cinco dias
Como [illegible] do Inventario de Domin-
gos Francisco [illegible] orfam Nar-
ciso que mandou [illegible]
[illegible] tomar con-
[illegible]
[illegible] que [illegible] tom-
tam

Pessoa do orfam
Narciso

Es perguntado o dito Juiz a este Pu-
tor pela pessoa do orfam Narciso de quem
elle esta encarregado a [illegible]
[illegible] respondido que [illegible]
fam [illegible] Companhia [illegible]
Idina Rodrigues e que esta [illegible]

33

que [illegible] sustenta, e trata
[illegible] forme as duas [illegible] o permitte

de g.ma

Constou [illegible] Juiz pelo dito In
ventario que [illegible] Orfam Narciso
lhe fora adjudicado para sua legiti
ma paterna no valor das terras da
[illegible] seiscentos e sessenta mil trezentos e
66$373 vinte tres reis

Es porque tão dito Juiz a este Pretor
se lhe puzera em praça as expendi
das a fim de se arrendarem ou digo
as expendidas terras a fim de se rema
tarem as [illegible] bem feitorias que nelle foi
dito que sendo Juiz de Orfãos [illegible]
ge Martins puzera a [illegible] Martins trou
cera em praça as ditas terras e que [illegible]
ca [illegible] dançase, e não pos
em praça as bem feitorias porque nelas
ou na [illegible] o dito Orfão
[illegible] declara que [illegible] dançase
bem feitoria [illegible] ante o dito
Orfam nellas tem trabalhado todo es
te [illegible] Corrido [illegible] igualmente com sua
Mãy. Como esta he quem o viste e sus
tenta e trata que lhe parecia a elle
Pretor que [illegible] se lhes ao deve
Carregar os [illegible] porque sem
[illegible] Orfam tem [illegible]
[illegible] como [illegible] dito [illegible]
[illegible] o dito [illegible]
Carga [illegible] a dem de que
mandou [illegible] que [illegible]

35

[illegible]
[illegible]
1745

[illegible]
[illegible]
[illegible]

39

[illegible]

Propenda a Curador
Ad Litiae q. tomara Ju
ram.to Sob.do M.el Men
dez Cout.o S. Sa[illegible]dor
14 de Dic.e de 1775

[illegible]

[illegible]

Termo Declarat.o

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Como o requerim.to do supp.e não he nocivo
a [illegible] mas [illegible] não duvido
se lhes dem a juro os vinte mil reis pedidos,
satisfazendo este pr.o com os requeritos que
de Fremina [illegible] a este respeito [illegible] mulgada.
S. Salv.or 11 de Dezbr.o de 1775.

[illegible]

[illegible]

Satisfaça o supp.te
a esp.ta do Curador
e satisfeito mando se
lhe entregue a q.ta pedida
me sua requerim.to p.a a q.
[illegible] m.do de Quanta
m.to

[illegible]

40

[illegible]

Lovencio [illegible]

[illegible]

[illegible] 11 de Octubre 1774

[illegible]

Prestada a fian
ça a serceida pelo
mdo.

[illegible]

41

[illegible] Cruz [illegible] V. [illegible]

de Santo Dom.º Fran.co de Frayes q. para serto [illegible]

q. tem no encent.ro dos bens do Cazal da mesma [illegible]

[illegible] q. [illegible]

[illegible] anno em q. falleceo [illegible]

[illegible] por ser pertencente [illegible] q. [illegible] constar

dos livros dos mortos da Matriz da dita [illegible]

[illegible] V. [illegible]

[illegible] modo q. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Cartas [illegible] que [illegible]

[illegible] parante mim [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible] verbo [illegible] Aos [illegible]

[illegible] de Novembro [illegible] mil e settecentos e settenta

[illegible] falleceo da vida [illegible] nayta [illegible]

[illegible] Eugenia [illegible]

42

Simemtr.º 3
S. Salvador 14
de Agosto de 1775

44

[illegible] Henriques [illegible] [illegible]
[illegible] Ma Donacim.ª que pela [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Responda a viuva
e mayor Nº. ao Autor
do Sam [illegible]

Snrõ Juiz de Orfaos Eu sento diverse a dita viuda
Sup.te por quanto o defunto meo Marido lhe não pagou em sua
vida e menos Eu asim vm.te mandara o que for servido Eo
je 20 de julho de 1773 e pronão saber ler nem escrever pedi
e Rogei a João Roiz que este por mim fizese e assignaçe
Ellena Roiz do Prado como a rogo da Snrã Ma
Roiz este fiz e assignei
João Roiz Correia

45

Snrõ Juiz de Orfaos com fromo com a viuva em vent.ª [illegible]
vm.te mandara o que for servido Eoje 20 de julho de 1773
como Eredeiro do defunto Mho Sogro do Mangues [illegible]
João Roiz Correia

Junte a folha de padtilla
e torne

Sr. Joz de Ortiz ~~de Ort~~ eu estou m.to a rejo
desta diuida que diz, a senhora Ilena Rodrig
ues, por quanto o defunto Meu sogro mun
me daua parte dos seus negosios, mas lo
a senhora Ilena Rodrigues sabe poy nenhum
e sabera melhor, do que ela e mandara vm.
o que for seruido

Domingos G.

Snor Joz de Ortiz [illegible] forma sao q. dou
a vm. [illegible] como resposta
da viuua e os herdeiros q. estam a sinaados

Luis Pinto Pereira

Vista a folha de partilhas
q. apresentou pelle qual
consta o deuer [illegible]
pedida era a terem [illegible]
cuida o seruiçio mando q. junto este requerim.to
a inuentr.o na partilha [illegible] Luis [illegible]

46

Recivi de Mª Ilena Rodriguez de
Prado viuda de D. Fran.co de Frei-
tas p.r mas de seis quinientos mrs. Josep Hen-
riquez de Ar.o a q.ta de tres mil seiscientos
e treinta e cinco Reis que me pagaron de
costas que me pertenecian de inventario q.e
se fizo de bienes de su casal p.r fallecim.to
de d.o Sr. Marido e por estos pago
e satisfecho Reposo y este de mi mano de
tra e signal p.r sua Maneira en firme-
zado q.e digo Maneira [illegible]
[illegible] a 12 de [illegible] de 1745

[illegible]

48

Gregorio Gran.co de Miranda ..... A

Sen.or Nos.r do Prado ..... A ..... P.es 5

Certidão

Certifico em virtude do Mandado retro do Juiz Ordinario desta Villa do Sabugal, e seu Termo, Gregorio Gran.co de Miranda, que tendo eu Diligenciado pelo Sen.or Nos.r Guim.es de Mattos, e Alcaide desta Villa, e seu Termo, Gregorio Gran.co de Miranda, e Sitio do Sen.or do Prado em sua Propriedade, e Fazenda, e nella em huma Casa onde Elle Reo para agora existe, e habita, e não o tendo podido Intimar por todo o contheudo no dito Mandado, com Elle, e Elle dizendo que não queria ouvir, nem entender com Justiça alguma desta Villa, e seu Termo, e que se fosse preciso hia para Lisboa, e

Diz a Ilma Fran.ca da Santissi-
ma Trindade e molher dos Sagrados Cogares de Jesus
q. falecendo da vida presente Dom.os Fran.co [illegible]
este devendo os ditos lugares [illegible] aq.la de dous mil e
quinhentos e sessenta reis de anuais e como por este juiz
[illegible] inventario [illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] da viuva [illegible]
[illegible] Doonfam [illegible] de mayor [illegible]
da vida na faças dos partilhas [illegible]
[illegible]

Respondeo a viuva
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] a sim mandar

[illegible]

[illegible]

51

Casinome Comomeu sinal [illegible]
Eu +

C Responda a viuua
Inuentariante cabeça
de Caral e Outor do orfaos
en [illegible] de mayor

[illegible]

[illegible]

Vta a [illegible]
da viuua [illegible]
tor e mayor en [illegible]
Jurande [illegible]
[illegible] a vin
[illegible]
[illegible]

[illegible]

52

Como a Veuva enventariante [illegible] vida
q. [illegible] pede [illegible] nas encentro [illegible] parte
como [illegible] e como [illegible] do [illegible] menor sem embar-
gos [illegible] mandara [illegible] servido

[illegible] Erdeiro [illegible] Jozé Luiz [illegible]

Conforme [illegible] do [illegible] er-
deiro sem embargo [illegible] mandara
[illegible] servido [illegible]

Conforme [illegible]

53

54

55

26

Diz Jozé Luiz Per.ª Cabeça de Sua
Catherina de Freitas filha de Dom.os Fran.co de Freitas
do, q. nas partilhas q. se fizerão dos bens deste, por falec.
de sua primeira m.er Catherina dos Banhos tocou de
tima Materna a m.er do Sup.e de Zanove mil trezentos e
quarenta R. q. se lhe derão na mão do dito seu Pai, por levar
demais na sua Esp.a me asão a Cuja legitima, a sim como
a dos mais filhos, por pasar a segd.as nuncias deu por fiador e prin
cipal pagador a Dom.os Gomes Per.ª como se prova da Cert.ª
junta, e como o dito seu Pai, e sogro he falecido da Vida
prez.te quer o Sup.e q. no inventario aq. se esta procedendo
dos bens q. lhe fibarão, q. se descreva a d.ª quan.ta e na partilha
se lhe acomule a legitima paterna

Pa. Alem.e seja servido me.dar
se lhe descreva a d.ª divida visto estar
provada pela dita Sertidão, e q. na p.ta
se acomule a legitima paterna lansan
dolhe bens p.a seu pagamento

E. R. M.ce

58

59

60

61